



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 534/2012
São Luís, junho de 2012.

A EXECELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3475/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 11/6 a 10/7/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp